



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 62/2024/TCERO

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 62/2024/TCERO

II - CONTRATADA: P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 48.199.907/0001-58

III- OBJETO: Alterar o subitem 1.1 do Contrato n. 62/2024/TCERO para retificar o erro material contido na descrição da placa de vídeo do objeto, passando a constar a seguinte redação

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (ART. 92, I, II)

1.1 O objeto do presente instrumento é aquisição de *desktop workstation*, coberta por garantia *on-site* do fabricante pelo período 36 (trinta e seis) meses, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:

| Item | Descrição | Uni. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|---------|--------|------------------|-------------------------|
| 1 | <p>Computador de mesa do tipo workstation, com as seguintes características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> º PROCESSADOR INTEL CORE I5-13600 º MEMORIA 64GB DDR5 4800MHZ ECC º HD (1) 1TB SSD M.2 NVME PCI-E º HD (2) 2TB SATA 7200 RPM 32MB CACHE º VIDEO RADEON RX 6800XT 16GB GDDR6 256BITS º FONTE DELL 1000W º TECLADO ABNT2 MULTIMIDIA USB º MOUSE OPTICO 3 BOTÕES º WINDOWS 11 PRO FOR WORKSTATION <p>Modelo: PRECISION 3680 Marca: Dell</p> | UNIDADE | 3 | R\$ 23.084,00 | R\$ 69.252,00 |

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, caput, da Lei n. 14.133/2021, não implicando em modificação da base negocial inicialmente ajustada.

V - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato n. 62/2024/TCE-RO.

FERNANDA HELENO COSTA VEIGA

Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretário(a) Substituto**, em 30/01/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0809443** e o código CRC **F15B11C1**.